

SENTENÇA

Processo n°: **0017105-58.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Bancários

Requerente: Paulo Sergio da Silva
Requerido: Banco Bradesco Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 105: Acolho. JULGO EXTINTO o feito

nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor

do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 05 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA